



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO-BAHIA**, entidade sindical inscrita no CNPJ: 15.532.855/0001-30, sediada no Boulevard América, nº 55, Jardim Baiano – Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-320, em conformidade com as disposições estatutárias e legais vem, por sua Coordenadora Geral, Sra. Elizabete Sacramento, **retificar o Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária** publicado em 11 de junho de 2024 e **convocar** os trabalhadores empregados, ativos, aposentados e pensionistas, das empresas do Sistema Petrobras situadas no estado da Bahia, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**, que será realizada em diversas Seções, respectivamente, nos dias **14** às 06:30, na base de Santiago, às 9:30 na subsede de Alagoinhas, às 09:30 na subsede de Catu, às 12:30 na base de Araçás, no dia **15**, às 9:30, no CEPE 2004 em Salvador, no dia **17** às 07:00, na P BIO, às 9:30 na Sede da Entidade em Salvador, às 09:30 na subsede de São Francisco do Conde, às 13:30 na Torre Pituba, no dia **18** às 9:30 na Subsede de Feira de Santana, no dia **19** às 06:30 na base de Taquipe, às 09:30 no CEPE/STELLA em Salvador, no dia **20** às 06:30 na Transpetro, às 09:30 na subsede de São Sebastião do Passé, no dia **21** às 06:30 na Transpetro e às 9:30 na Subsede de Madre de Deus, sempre observando o intervalo de trinta minutos para a segunda e última convocação. Nas seções da AGE serão apreciados e deliberados com o indicativo de aprovação da FUP e seus Sindicatos filiados, a seguinte ordem do dia: I – a proposta de redução de 16% da contribuição mensal do Grande Risco da AMS e incorporação da contribuição adicional do mês de novembro nos 12 meses do ano; II - a proposta de unificar o limite mensal de desconto da AMS (margem consignável) em 15% do salário ou benefício do total líquido (Petros + INSS) para todos os beneficiários ativos, aposentados e pensionistas da AMS; III - Em caso de aprovação das propostas da Gestão da Companhia supra elencadas, desde já autorizar a assinatura pelas Entidades do competente Instrumento Coletivo. Salvador/BA, 12 de junho de 2024, Coordenadora Geral, Elizabete de Jesus Sacramento.